



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

### RESOLUÇÃO Nº 130/62

**Classifica o pessoal da Universidade do Estado da Guanabara e de suas unidades em QUADRO ESPECÍFICO, nos termos do artigo 156 da Lei estadual nº 14, de 24 de outubro de 1960.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA**, tendo em vista o deliberado pelo Conselho Universitário, no Processo nº 960/61, com referência ao Acórdão do Supremo Tribunal Federal que julgou prejudicado o veto apostado no artigo 156, da Lei estadual nº 14, de 24 de outubro de 1960, promulga, com base no inciso VIII, do § 3º do Art. 8º do Estatuto, a seguinte:

#### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** - Fica o pessoal da Universidade do Estado da Guanabara e de suas unidades classificado em QUADRO ESPECÍFICO, como consta dos Anexos I e II que acompanham a presente Resolução.

**Parágrafo único** – O QUADRO ESPECÍFICO a que se refere este artigo deverá ser definitivamente reconhecido após a reestruturação que decorrer do cumprimento da Lei estadual nº 93, de 15 de dezembro de 1961.

**Art. 2º** - O pessoal lotado regularmente, em 1º de outubro de 1960, na Reitoria e nos cargos caracterizados pelos símbolos CD-1, CD-2, CD-3, CD-4 e CA-1, CA-2, CA-3, CA-4, CA-5, CA-6, CA-7 e CA-8 das TABELAS NUMÉRICAS das unidades, considerados os padrões de remuneração, as atribuições específicas, bem como as diferenças, as analogias e o grau de responsabilidade do regime peculiar de trabalho em cada caso, passa a ser distribuído em CATEGORIAS: A, B, C, D, E e F, fixadas com gradações próprias, como consta do QUADRO ESPECÍFICO referido no artigo anterior, respeitados os níveis previstos no plano regulado pela Lei estadual nº 14, de 24 de outubro de 1960.

**§ 1º** - A fixação de CATEGORIAS e níveis de remuneração a que se refere este artigo fica estabelecida conforme discriminação nominal, constante do Anexo II que acompanha esta Resolução.

**§ 2º** - O QUADRO ESPECÍFICO e a relação nominal dos Anexos I e II serão publicados no BOLETIM da U.E.G.

**Art. 3º** - As normas e os novos níveis estabelecidos nesta Resolução não modificam as disposições constantes da Resolução nº 105, de 21 de dezembro de 1961.



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

(Continuação da Resolução nº 141/62)

**Art. 4º** - É facultativo aos servidores da Universidade do Estado da Guanabara e de suas unidades, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Resolução no Diário Oficial do Estado da Guanabara, reclamar contra a classificação efetuada ou sua exclusão da mesma.

**Parágrafo único** – A reclamação, em requerimento devidamente instruído com documentação hábil, deverá ser dirigida ao Reitor.

**Art. 5º** - A despesa decorrente da aplicação desta Resolução, e relativa ao presente exercício financeiro, correrá à conta da Verba 1, Código 1110.

**Parágrafo único** – O pagamento das diferenças de remuneração decorrentes do disposto nesta Resolução e relativa ao exercício anterior, será atendido mediante oportuna abertura de crédito adicional, com a cobertura prevista na Verba 3, código 3630.

**Art. 6º** - A situação de servidores admitidos em datas posteriores a 1º de outubro de 1960, em vagas ocorridas ou em virtude de modificação de Tabelas Numéricas deverá ser tratada na forma prevista no artigo 4º.

**Art. 7º** - O Setor do Pessoal da Reitoria organizará, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação desta Resolução no Diário Oficial do Estado, fichário completo do pessoal classificado no QUADRO ESPECÍFICO previsto no Art. 1º composto de fichas individuais que consigam, além de outros dados, a CATEGORIA e o nível de remuneração ora estabelecidos.

**Parágrafo único** – Salvo os casos referidos especificamente no Estatuto ou no Regimento, os cargos do pessoal da Universidade do Estado da Guanabara e de suas unidades passam a ser caracterizados de acordo com as CATEGORIAS e respectivas gradações estabelecidas nesta Resolução.

**Art. 8º** - Os benefícios previstos nesta Resolução tem vigência a partir de 1º de outubro de 1960, revogadas as disposições em contrário.

UEG, em 31 de maio de 1962.

**HAROLDO LISBOA DA CUNHA**  
**REITOR**



# UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

(Continuação da Resolução nº 141/62)

## ANEXO I

### Universidade do Estado da Guanabara

### QUADRO ESPECÍFICO

<b>Categorias e Gradações</b>	<b>Níveis de Remuneração</b>	<b>Lotação Numérica</b>
<b>CATEGORIA A:</b>		
A – 1	Cr\$ 12.000,00	31
A – 2	Cr\$ 14.000,00	5
A – 3	Cr\$ 22.000,00	5
A – 4	Cr\$ 28.225,00	1
<b>CATEGORIA B:</b>		
B – 1	Cr\$ 14.000,00	2
B – 2	Cr\$ 16.500,00	2
B – 3	Cr\$ 22.000,00	1
<b>CATEGORIA C:</b>		
C – 1	Cr\$ 12.000,00	1
C – 2	Cr\$ 14.000,00	1
C – 3	Cr\$ 22.000,00	1
<b>CATEGORIA D:</b>		
D – 1	Cr\$ 11.000,00	1
D – 2	Cr\$ 12.000,00	2
<b>CATEGORIA E:</b>		
E – 1	Cr\$ 10.000,00	1
E – 2	Cr\$ 11.000,00	18
E – 3	Cr\$ 12.000,00	6
E – 4	Cr\$ 14.000,00	4
<b>CATEGORIA F:</b>		
F – 1	Cr\$ 14.000,00	9
F – 2	Cr\$ 20.000,00	84
F – 3	Cr\$ 22.000,00	93
F – 4	Cr\$ 25.000,00	10
F – 5	Cr\$ 29.300,00	1
F – 6	Cr\$ 40.000,00	150



# UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

(Continuação da Resolução nº 141/62)

## ANEXO II

### Universidade do Estado da Guanabara

#### CATEGORIA A

##### A – 1:

1. ALDA CIDADE LABATUT
2. ADILSON SILVA
3. ASTEMILDA FREITAS CONCEIÇÃO
4. ARNALDO DE PAULA MOREIRA
5. ALFREDO GASPARD ULM DA SILVA
6. ARIDES FERREIRA
7. AURÉLIO RUIZ FILHO
8. CAROLINA MACHADO DA CUNHA
9. DIVA AMOEDO DURAN
10. DANILO MARCHESINI LEMOS
11. DENI PIRES
12. DULCE MARINHO CORTES
13. DURVAL PINTO DE OLIVEIRA
14. DÉA RIBEIRO SPEICH
15. GLAUCIA MARINHO SOUTO
16. IRENE DE SOUZA PIMENTEL
17. JOSÉ DE CASTRO
18. JOSÉ NICANOR DE ALMEIDA
19. JOSÉ TRCOLI\*
20. JOÃO DE LIMA MAGALHÃES
21. LÍDIA IMBROISI
22. MARIA LUIZA DE LUCA
23. MARIA AUXILIADORA SPINDOLA
24. MARIA HELENA MAUL SILVA
25. MARIA JOSÉ DE ALMEIDA
26. MARIA MADALENA EWBANK ROSA
27. MARLENE RIBEIRO DA SILVA
28. MARIA GISELVA DOMINGUES VILLAS\*
29. MARCOS MAGNO AVILLA THOMÉ\*
30. ROSALIA PEDROSO\*
31. VICENTE FERREIRA FRANKLIN LOPES



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

(Continuação da Resolução nº 141/62)

### A – 2

1. ANTÔNIO JOAQUIM RIBEIRO FILHO
2. BELISÁRIO MARTINS ALVES
3. EROTILDES ROSA DOS SANTOS BEVILACQUA
4. RODOLFO LACÉ BRANDÃO
5. ZAIR FIGUEIREDO MOREIRA

### A – 3

1. JOAQUIM MANUEL DE FREITAS
2. MÁRIO CESAR DA SILVA
3. NAIR FERREIRA
4. PLÍNIO DE MELLO E SOUZA
5. ZILDA LISBOA MARQUES

### A – 4

#### **Secretário da Universidade**

1. LUÍS DO REGO MONTEIRO

## CATEGORIA B

### B – 1

1. EDNA DA SILVA SALES
2. EFRAIM DADID CASSVAN

### B – 2

1. MARIA JOSÉ DE ASSIS MESQUITA
2. MARIA ELZA MESENTIER VELLOSO

### B – 3

1. DALVA PEREIRA SOARES DE ALMEIDA



# UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

(Continuação da Resolução nº 141/62)

## CATEGORIA C

### C – 1

1. OSWALDO HENRIQUE DE ASSIS MESQUITA

### C – 2

1. OSWALDO MACHADO MESQUITA

### C – 3

1. BETY MARQUES DE MESENTIER

## CATEGORIA D

### D – 1

1. MANOEL ALVES NASCIMENTO

### D – 2

1. ARMELINA CALHEIROS
2. SEVERINO MANOEL DE OLIVEIRA

## CATEGORIA E

### E – 1

1. VALDINO DE AZEVEDO



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

(Continuação da Resolução nº 141/62)

### E – 2

1. ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS
2. AMARILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
3. ANTÔNIO FÉLIX FILHO
4. ANTÔNIO ELIAS GOMES FERREIRA\*
5. CÂNDIDO DIAS BARBOSA\*
6. FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
7. HÉLIO MARIANO DE SOUZA
8. JOSÉ GOMES DA COSTA
9. JAIR ALVES DE OLIVEIRA
10. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
11. JOSÉ MOREIRA PIMENTEL
12. JOÃO DA COSTA CORDEIRO
13. MANOEL RODRIGUES
14. ORESTES FERNANDES
15. RIVALDO ALBINO GONÇALVES
16. SEBASTIÃO LUIZ DA COSTA
17. SEBASTIÃO MODESTO DE FREITAS
18. WANDERLEI JOSÉ CORDEIRO

### E – 3

1. ANTÔNIO ALVES DE SOUZA
2. DIOGO ALVES DE OLIVEIRA
3. EZIZES ALVES DE SIQUEIAR
4. JOVINO DA SILVA SAMPAIO
5. JOVAL DA SILVA SAMPAIO
6. IZALTINO GRACIANO DA SILVA

### E – 4

1. CLEONIR CAETANO SIQUEIRA
2. GERSON DE PAULA MOREIRA
3. JOSÉ LUIZ DA COSTA PEREIRA
4. TALES DA COSTA PAIVA



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

(Continuação da Resolução nº 141/62)

### CATEGORIA F

#### F – 1

1. GERTRUDES MARTHA PRUSCHELL
2. JURACY MOREIRA
3. LINDONOR D'ALMENIDA
4. LAURA MARIA ROSA SAMPAIO
5. MARIETA MAGALHÃES DO NASCIMENTO
6. MARIA DE LOURDES NUNES
7. MARIA JOSÉ GOMES
8. ROSINA DO PAÇO ANDRIES
9. ROSILDA COSTA GERVÁSIO

#### F – 2

1. ALDA MACHADO SANTOS
2. HELOISA MARIA CARDOSO DA SILVA
3. YONE MUNIZ REIS
4. LUIZA VIEIRA COSTA CARRASCO

#### Instrutores

##### a) FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

1. ANTÔNIO SANTOS DE OLIVEIRA
2. CRISTÓVAM BREINNER
3. MARIA DA CONCEIÇÃO MIRAGAIA PITANGA
4. MOZART LOPES RIBEIRO
5. ROGÉRIO NUNES DA COSTA
6. ....(vago)

##### b) FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

1. ALOYSIO FRANCHINI MELLO
2. ÂNGELO BENEDITO FAILACE OLIVEIRA
3. ANTÔNIO BENTO DE FARIA RABELO
4. CHARLES ALFRED ESBERARD
5. CINCINATO MAGALHÃES DE FREITAS
6. DIRSON DE CASTRO ABREU
7. EDISON MATHIAS DE MIRANDA
8. FERNANDO GUERRA ALVARIZ
9. ILSE DE ABREU RIBEIRO
10. ISAR HASSELMANN OSWALDO CRUZ





## UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

(Continuação da Resolução nº 141/62)

11. JOÃO BATISTA RISI
12. LUIZ ALFREDO LEITE
13. MANSUR MÁRIO ANACHE
14. MARIANA DE AZAMBUJA CIDADE
15. OLINDIO MARIANO DA FONSECA
16. PAULO DIAS DA COSTA
17. PEDRO AQUINO NOLETO
18. RENATO TAVARES BARBOSA
19. RUBENS GONÇALVES FERREIRA
20. RAYMUNDO DIAS CARNEIRO
21. YUSSEF BEDRAN
22. ....(vago)

### c) **FACULDADE DE DIREITO**

1. CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
2. HÉLIO BENEVIDES PALMIER
3. LOURIVAL DE SOUZA BACELAR
4. LUIZ IVANI DE AMORIM ARAUJO
5. MARCELO SANTIAGO COSTA
6. MARIA RISOLETA DE LIMA BARROS
7. MARLY VALLE MONTEIRO
8. PAULO ROBERTO PINHEIRO TORRES
9. REINALDO MELLO MORAES
10. RICARDO CÉSAR PEREIRA LIRA
11. SIMÃO ISAAC BENJÓ

### d) **FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS**

1. ALBERTO CONDE PEREZ
2. ALTAIR GOMES
3. ARISTIDES PINTO COELHO
4. ARMINDO FARIA SALOMÃO
5. ARNALDO NISKIER
6. AYRTON LUIZ GONÇALVES
7. BEATRIZ HELENA SEGADAS ALCÂNTARA GOMES
8. BERNARDINO COELHO PONTES
9. CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES CORDOVIL
10. CAUBY SILVA
11. CLAUDIO JOSÉ DE FIGUEIREDO
12. CLEANTHO RODRIGUES DE SIQUEIRA
13. CLEMEN BARRETO SAMPAIO
14. DARCY CLÉA FIGUEIREDO
15. DIRCE LACOMBE
16. EDA CORDEIRO DA ROCHA
17. ELSIE SOUZA FLORES



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

(Continuação da Resolução nº 141/62)

18. ESTHER FUX
19. ERICSSON SOARES LINHARES
20. HÉLIO SAUL RAMOS BARRETO
21. HELOISA MARIA CARDOSO DA SILVA
22. JAIR CALHAU
23. JOÃO PAULO KAHL
24. JOSÉ FELICIO HADDAD
25. JOSÉ OLIVEIRA NUNES
26. JOSÉ RICARDO DA SILVA ROSA
27. LAURINDO DIAS BICALHO
28. LELIA DUARTE
29. LEODEGARIO AMARANTE AZEVEDO FILHO
30. LUIZ JOSÉ MACHADO ANDRADE
31. LUIZ MUNIZ BARRETO
32. MARILIA GOMES DE SOUZA
33. MYRIAM CHAPOT PREVOST GINO
34. NEY MENDES DE MORAES
35. NEYDE PEREIRA COUTINHO
36. ORLANDO PIRES
37. PAULO VIVEIROS
38. SYLVIO JOAQUIM PAIXÃO
39. ZAIR FIGUEIREDO MOREIRA
40. WALTER MILTON RENAULT SCHAEFER

**F – 3**

### **Assistentes de Ensino**

#### **a) FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**

1. ABRAHÃO WAISSMAN
2. ACRYCIO PEIXOTO DE SOUZA FILHO
3. AFFONSO FATORELLI
4. ALDEMAR BRASIL DA SILVA
5. ALGY DE MEDEIROS
6. ALVARO ACAR
7. ANGELO JARDÃO DE VASCONCELOS NETO
8. ANTÔNIO ABI-RAMI
9. ANTÔNIO CREAGH MOREIRA
10. ANTÔNIO DE SOUZA QUEIROZ
11. ARMANDO PUIG
12. ARMANDO VILHENA MACHADO
13. ARY NOVIS
14. AVELINO MIGUEZ ALONSO
15. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE COELHO



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

(Continuação da Resolução nº 141/62)

16. CARLOS DE VASCONCELLOS
17. CÂNDIDO BENEDITO DE OLIVEIRA
18. CARLOS MAURO FERREIRA BIANCHI
19. DELIO DA CÂMARA DA COSTA ALEMÃO
20. DIOMEDES FERREIRA
21. EDMUNDO BLUNDI
22. EDUARDO HENRIQUE CAPISTRANO DE AMARAL
23. EUDORICO DA ROCHA JÚNIOR
24. EURYS MAIA DALLALANA
25. EFROIM WALF HOROWEZ
26. FELIPE DE ABREU
27. GEORGE SUMMNER FILHO
28. GIL RIBEIRO
29. GLADSTONE D'ALVA PARENTE
30. GLYNE LEITE ROCHA
31. GILBERTO LEMOS DE SANTA ROSA
32. HELGA DA ROCHA PITTA
33. HEITOR GOMES LEITE
34. HERNANI COUTINHO DA COSTA
35. ISMAR CHAVES DA SILVEIRA
36. JAYME DE ALMEIDA FERREIRA
37. JOAQUIM DE CASTRO BARBOSA
38. JOÃO MARIO DA SILVA PEREIRA
39. JOSÉ MARIA DA CRUZ CAMPISTA
40. JOSÉ VIANNA CARVALHO
41. JORGE DE ALKMIN TOLEDO
42. LUIZ FRANCISCO FERNANDES
43. MARIO ANTONINO SAYEG
44. MARIO LUIZ MARQUES BRAGA SERTÃ
45. MARIO PINTO DE MIRANDA
46. MERISA BRAGA DE MIGUEZ GARRIDO
47. MARCELO MARTINS FERREIRA
48. NELSON CAPARELLI
49. NEWTON POTOCH MAGALHÃES
50. NILTON FONTES VIANNA
51. NELSON DE SOUZA
52. ODIR MENDES PEREIRA
53. OLINDIO MARIANO DA FONSECA
54. ORLANDO CARDARELLI CYPRIANO
55. ORLANDO FREITAS VAZ
56. OSCAR DE ALMEIDA NEVES
57. PAULO DE OLIVEIRA RAMOS
58. PAULO ROBERTO SAMPAIO LACERDA
59. PEDRO MONTEIRO SAMPAIO
60. RAUL PAIVA BELLO
61. ROBERTO DE SOUZA BITTENCOURT



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

(Continuação da Resolução nº 141/62)

62. RUBENS GONÇALVES FERREIRA
63. SCYLLA DE CASTRO FRAGOSO
64. SERGIO D'AVILLA AGUINADA
65. VICTOR DE ANGELIS
66. WALDEMAR DECCACHE
67. WALDEMAR ROSA DOS SANTOS
68. WILSON MARQUES DE ABREU
69. ZEY BUENO

### **b) FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS**

1. ABILIO DOS SANTOS
2. ALOYSIO JORGE DO RIO BARBOSA
3. ANTÔNIO TRAVERSO
4. ARCY TENÓRIO D'ALBUQUERQUE
5. CANDIDO MARIA DA SILVEIRA
6. CYLENE CASTELÃES GALLART
7. DORA WAGA GENES
8. FAUSTO LUIZ DA CUNHA
9. HEBE DOS SANTOS FERREIRA
10. HÉLIO BARROS DE AGUIAR
11. HILDA FERREIRA ADÃO
12. HONÓRIO MONTEIRO NETO
13. IRNA MARÍLIA KADEN
14. JAIRO DIAS DE CARVALHO
15. JOÃO ALFREDO LIBANIO GUEDES
16. JOÃO SALIM MIGUEL
17. JOSÉ JOAQUIM DA FONSECA PASSOS
18. MANOEL ARTHUR DE CASTRO
19. MARILIA CARVALHO MELLO ALVIM
20. NEWTON DIAS DOS SANTOS
21. NILO GARCIA
22. OLINAR GUTERREZ DA SILVEIRA
23. SAULO DINIZ SWERTZ
24. VINITIUS DA COSTA RODRIGUES



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

(Continuação da Resolução nº 141/62)

**F – 4**

### **Professores adjuntos**

#### **a) FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**

1. AURÉLIO MONTEIRO
2. HARVEY RIBEIRO DE SOUZA
3. HELIO SEBASTIÃO DE MARTINE
4. LUIZ ALFREDO CORRÊA DA COSTA
5. MAURÍCIO JOSÉ LEAL ROCHA
6. RUBEM DA COSTA LEITE AMARANTE
7. RUBEM DAVID AZULAY
8. WALDEMAR BIANCHI

#### **b) FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS**

1. BAYARD DEMARIA BOITEUX
2. OSWALDO AURELIANO WALSH

**F – 5**

### **Reitor**

1. HAROLDO LISBOA DA CUNHA (sem vencimentos, por ter optado pelos do cargo estadual).

**F – 6**

### **Professores Catedráticos**

#### **a) FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

1. ALBANO RAYMUNDO DA FONSECA MARQUES
2. ALBERTO VIEIRA SOUTO
3. AMERICO JOSE JAMBEIRO
4. CANDIDO ALMEIDA MARQUES
5. JOSÉ SALLES
6. JOSÉ DA SILVA GUIMARÃES
7. JÚLIO CESAR TAVARES (1)
8. LAURO SODRÉ VIVEIROS DE CASTRO
9. MANOEL ORLANDO FERREIRA
10. MARIO ORLANDO DE CARVALHO
11. OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE (1)
12. UMBERTO MONTANO



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

(Continuação da Resolução nº 141/62)

13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22 (Cátedras vagas ou preenchidas interinamente)

### b) FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

1. ACHILLES RIBEIRO DE ARAUJO
2. ADAUTO JUNQUEIRO BOTELHO
3. ALEIXO DE VASCONCELOS
4. ALOYSIO VEIGA DE PAULA
5. ALVARO CUMPLIDO DE SANT'ANNA
6. ARNOLDO FLAVIO DA ROCHA E SILVA
7. AARÃO BURLAMAQUI MEMCHIMOL
8. AMERICO PIQUET CARNEIRO
9. BRUNO ALIPIO LOBO
10. CLOVIS CORRÊA DA COSTA
11. DAGMAR ADERALDO CHAVES
12. EDGARD MAGALHÃES GOMES
13. EDUARDO MAC CLURE
14. FRANCISCO ALCÂNTARA GOMES FILHO
15. GENTIL LUIZ JOÃO FEIJÓ
16. HERACLIDES CEZAR DE SOUZA ARAÚJO
17. HILDEBRANDO MARCONDES PORTUGAL
18. HILDEGARDO DE NORONHA
19. HUGO CAIRE DE CASTRO FARIA
20. IRINEU MALAGUETA (1)
21. JACHINTO CAMPOS
22. JAYME LANDMANN
23. JAYME POGGI DE FIGUEIREDO
24. JOÃO CARDOSO DE CASTRO
25. JORGE DE MORAES GREY
26. JORGE BANDEIRA DE MELLO
27. JOSÉ JÚLIO VELHO DA SILVA
28. JOSÉ RIBEIRO PORTUGAL
29. JOSÉ VALENTE COLLARES MOREIRA
30. LAFAYETTE SILVEIRA MARTINS RODRIGUES PEREIRA
31. LUIS PINHEIRO GUIMARÃES
32. MANOEL DE ABREU
33. MARIANO AUGUSTO DE ANDRADE
34. MANOEL CLAUDIO DA MOTTA MAIA
35. MARIO OLINTO DE OLIVEIRA
36. PAULO DE CARVALHO
37. RAUL DAVID DE SANSON
38. RAUL PITANGA DOS SANTOS
39. RAUL JOBIN BITTENCOURT
40. ROLANDO MONTEIRO
41. THALES DE OLIVEIRA DIAS
42. THOMAS DA ROCHA LAGOA



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

(Continuação da Resolução nº 141/62)

43. WERTHER DUQUE ESTRADA
44. WALDEMIRO PIRES

### c) **FACULDADE DE DIREITO**

1. ADAMASTOR LIMA
2. AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
3. AGUINALDO COSTA PEREIRA
4. ALIOMAR DE ANDRADE BALEEIRO (1)
5. ARY DE AZEVEDO FRANCO (1)
6. BENJAMIM MORAES FILHO
7. EDGARD RIBEIRO SANCHES
8. HELIO GOMES
9. HOMERO PIRES
10. JOAQUIM PIMENTA
11. JOSÉ CARLOS DE MATTOS PEIXOTO
12. JOSÉ PEREIRA LIRA
13. MARCÍLIO TEIXEIRA DE LACERDA
14. ODILON DE ANDRADE
15. OSCAR ACCIOLY TENÓRIO
16. OSCAR FRANCISCO DA CUNHA
17. ROBERTO LYRA
18. 19. 20. 21. 22. (Cátedras vagas ou preenchidas interinamente)

### d) **FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS**

1. ABGAR RENAULT (1)
2. ADALBERTO MENEZES DE OLIVEIRA (1)
3. ALARICO DE FREITAS
4. ANTENOR NASCENTES
5. ANTONIO CARNEIRO LEÃO
6. ANTONIO DOS SANTOS JACINTO GUEDES (1)
7. ANTONIO LEONCIO PEREIRA FERRAZ
8. ARLINDO FRÕES
9. ATILA MAGNO DA SILVA
10. CARLOS DELGADO DE CARVALHO (1)
11. CLOVIS DO REGO MONTEIRO
12. DAVID JOSÉ PERES
13. FELIPE DOS SANTOS REIS
14. FERNANDO DE CARVALHO BARATA
15. FERNANDO NOGUEIRA PINTO
16. FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA
17. FRANCISCO ALCÂNTARA GOMES FILHO
18. GEORGE SUMNER
19. HELOISA ALBERTO TORRES
20. HAROLDO LISBOA DA CUNHA (1)



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

(Continuação da Resolução nº 141/62)

21. HILDEGARDO DE NORONHA
22. HUGO DE SEGADAS VIANNA
23. JOÃO BAPTISTA DE MELLO E SOUZA
24. JOÃO BAPTISTA PECEGUEIRO DO AMARAL
25. JOÃO CORDEIRO DA GRAÇA FILHO
26. JOAQUIM FARIA GÓES FILHO
27. JOSUÉ CARDOSO D'AFFONSECA (1)
28. JOÃO LYRA FILHO
29. JORGE FIGUEIREDO MACHADO
30. JOSÉ CURVELO DE MENDONÇA
31. JOSÉ DE FARIA GÓES SOBRINHO
32. JÚLIO DE CARVALHO BARATA
33. LUIZ CAETANO DE OLIVEIRA
34. LUIZ PINHEIRO GUIMARÃES
35. MARCELLA MORTARA
36. MARIA JOAQUINA PINHEIRO GUIMARÃES ROMERO
37. MARIA LUIZA DA MOTTA FREIRE
38. MOZART FERREIRA D'AZEVEDO
39. MANOEL BERGSTRON LOURENÇO FILHO (1)
40. NEY CIDADE PALMEIRO
41. OLYMPIO DA FONSECA
42. OSCAR ACCIOLLY TENÓRIO
43. OSWALDO SERPA
44. OTHON NOGUEIRA
45. PASCHOAL VILLABOIM FILHO
46. PEDRO FREIRE RIBEIRO
47. ROMÃO CORTES DE LACERDA (1)
48. RUY MAURÍCIO DE LIMA E SILVA
49. TASSO DA SILVEIRA
50. TARCISIO MEIRELLES PADILHA
51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. (Cátedras vagas ou preenchidas interinamente).

(1) Professor licenciado

(2) Professor licenciado – Reitor

**OBSERVAÇÃO:** Os nomes assinalados com um **asterisco** indicam servidores sujeitos a regime reduzido de horas e, conseqüentemente, a remuneração tomada proporcionalmente, na conformidade de decisões em processos regulares.

+